

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR, a partir do dia 19 de janeiro de 2020, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** do beneficiário **ADRIANO DA CRUZ SOUZA**, por ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º. REVERTER, a partir do dia 19 de janeiro de 2020, a cota parte correspondente para a beneficiária **JACIMINA DOS SANTOS DE SOUZA**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2020.

Itapemirim, ES, 29 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente